



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 6/2019 - RIFB/IFB, DE 28 de junho de 2019

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES PARA O VIVA COM SAÚDE NO CONECTA IF – 2019 DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 965 de 06 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 08 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a abertura de chamada pública para a seleção de propostas para participação no Viva com Saúde.

## **1. APRESENTAÇÃO**

**1.1.** O Conecta IF 2019 é um evento realizado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) com abrangência nacional. Será constituído por eventos que acontecerão simultaneamente, explorando as mais diversas áreas de atuação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica os quais terão atividades como oficinas, mostras, *workshops*, rodas de conversas, exposições, apresentação de protótipos de produtos, arte, cultura, desafios, palestras, competições, feiras, resultados de pesquisas, dentre outros. Os eventos são abertos e têm como proposta integrar estudantes e servidores de todos os *campi* do IFB, de outros Institutos Federais, de Instituições de Ensino do DF com a classe de empresários e a comunidade em geral. Durante cinco dias, os participantes estarão totalmente conectados com outras instituições, com a comunidade e com o mundo de trabalho

**1.2.** O Conecta IF 2019 acontecerá campus Brasília do IFB nos dias 26 a 30 de agosto de 2019 e receberá estudantes do ensino médio da rede pública e privada do Distrito Federal, estudantes da Rede Federal, além de empresários, pesquisadores e acadêmicos de todo o Brasil.

**1.3.** Esta Chamada tem por finalidade selecionar propostas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que queiram participar do Viva com Saúde, por meio da exposição de produtos e serviços, realização de oficinas, palestras e demais atividades em espaço específico do evento.

**1.4.** O Viva com Saúde será um dos eventos satélites do CONECTA IF – 2019, e ficará aberto ao público visitante nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019, no horário das 9h às 17h, dividido em dois períodos: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

## **2. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE/PARCEIRO**

**2.1.** Oferecer temas relacionados à saúde emocional e qualidade de vida por meio de palestras, exposição de trabalhos, oficinas e apresentações culturais em consonância com tais temáticas, e possibilitar o estreitamento de laços entre servidores, estudantes, parceiros institucionais e comunidade, gerando vínculos produtivos e promovendo o bem-estar geral.

## **3. DA ESTRUTURA GERAL DO VIVA COM SAÚDE**

**3.1.** O Viva com Saúde será realizado em um espaço especialmente ambientado para esse fim, sendo adequado para realização de oficinas/palestras, apresentações de trabalhos e demonstrações de produtos e serviços.

## **4. DAS REGRAS GERAIS**

**4.1.** Para ter direito à utilização do espaço, o parceiro deverá se candidatar em pelo menos uma das seguintes atividades:

- I. Palestras;
- II. Oficinas;
- III. Exposição de projetos;
- IV. Demonstração de produtos e serviços.

**4.2.** A administração e execução das parcerias provenientes desta Chamada serão de responsabilidades do Instituto

Federal de Brasília. Aos parceiros será permitida a divulgação, por áudio, vídeo, sites ou mídia impressa, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela coordenação do CONECTA IF- 2019.

4.3. Os parceiros deverão se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente, além de transporte e alimentação de seus funcionários, durante a realização do evento, desde o momento em que houver ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

4.4. O parceiro que optar pela demonstração de produtos e serviços poderá realizá-lo, desde que, em contrapartida, ofereça materiais e brindes aos participantes do evento, conforme disposto no item 6 da presente Chamada.

## 5. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO.

5.1. Quanto à divulgação e distribuição de material informativo dos parceiros selecionados para o Viva com Saúde, os mesmos estarão sujeitos às seguintes condições:

1. Poderá o parceiro expor banners, colocar projeção de slides, bem como distribuir material informativo ou de divulgação aos participantes durante o Viva com Saúde;
2. Será possibilitada ao parceiro a demonstração de seus produtos e serviços no espaço do Viva com Saúde;
3. O número de parceiros selecionados estará vinculado diretamente ao cronograma e ao espaço físico alocado para o Viva com Saúde.

5.2. Findo o prazo desta Chamada e não havendo um mínimo de inscritos para a participação nos dias e horários do Viva com Saúde, poderá a coordenação do Viva com Saúde procurar parceiros e realizar o convite diretamente.

5.3. O IFB poderá revogar ou alterar a presente Chamada a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer julgamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

5.4. O IFB se reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados e decididos pela Coordenação Geral do CONECTA IF – 2019.

## 6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1. Os parceiros que optarem pela demonstração de seus produtos e serviços poderão oferecer, como contrapartida ao Viva com Saúde:

I. Cessão/doação de recursos materiais: Os parceiros selecionados poderão disponibilizar brindes a serem sorteados/distribuídos entre os participantes; matéria-prima, utensílios e equipamentos para execução de oficinas; transporte e hospedagem para palestrantes; e coffee-break para o decorrer do evento. Poderão também colaborar na confecção de materiais como brindes e outros recursos;

II. Prestação de serviços: A parceria também poderá ocorrer por meio da prestação de serviços de forma gratuita aos participantes durante o evento ou através de vales-presente e sorteios.

6.2. O Quadro 1 relaciona itens de interesse do evento para a escolha dos parceiros que necessitam ou desejam oferecer contrapartida:

Quadro 1: Formas de contrapartida.

Item	Quantitativo sugerido
Camisetas	20
Blocos de anotação	100
Canetas	100
Vale - presente (produto ou serviço)	5
Squeeze	20
Canecas	20
Sacolas de tecido ou outro material	50
Fornecimento de materiais e equipamentos para oficinas	A combinar
Transporte para palestrantes	A combinar
Hospedagem para palestrantes	A combinar
Coffee- break	Para 50 pessoas

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição/submissão de propostas deverá ser realizada em formulário próprio disponibilizado no Anexo 1 e enviada, juntamente com cópias dos documentos comprobatórios abaixo listados, para o e-mail [vivacomsaude@ifb.edu.br](mailto:vivacomsaude@ifb.edu.br), no período de 11 de julho de 2019 a 18 de julho de 2019

7.2. Documentação exigida:

I. Para pessoa física:

- a. Ficha de inscrição corretamente preenchida (Anexo 1);
- b. Cópia do RG e CPF;
- c. Cópia do comprovante de titulação máxima;
- d. Currículo lattes atualizado;
- e. Documento de autorização institucional original para divulgação de projeto (se for o caso).

II. Para pessoa jurídica:

- a. Ficha de inscrição corretamente preenchida (Anexo 1);
- b. Cartão CNPJ atualizado;
- c. Cópia do RG e CPF do responsável pela empresa durante o evento;
- d. Certidão negativa de débitos da empresa/instituição com a União;
- e. Documento de autorização institucional original para divulgação da marca.

7.3. Torna-se sem efeito a inscrição de parceiros que não disponibilizem os documentos solicitados na presente Chamada. Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, dúvidas ou esclarecimentos o e-mail [vivacomsaude@ifb.edu.br](mailto:vivacomsaude@ifb.edu.br).

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. As propostas serão selecionadas por ordem de inscrição, considerando o cronograma do Viva com Saúde, bem como a correlação com o tema "Saúde Emocional". Para que a proposta seja selecionada é necessário que:

- I. Sejam cumpridas as exigências da Chamada;
- II. A forma de parceria seja do interesse do IFB;
- III. Haja disponibilidade de estrutura.

## 9. DO CRONOGRAMA

Quadro 2: Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital no site do IFB	01 de julho de 2019
Período para inscrição/ submissão das propostas	11 de julho de 2019 a 18 de julho de 2019
Resultado da seleção de propostas	26 de julho de 2019
Assinatura do termo de compromisso	29 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019
Divulgação da programação	16 de agosto de 2019

## 10. DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. Os proponentes selecionados nessa Chamada como parceiros do Viva com Saúde, serão convocados para a assinatura do termo de compromisso (**Anexo 2**) de acordo com o cronograma apresentado no **Item 9**. A organização do evento se colocará no direito de desclassificar os selecionados, a qualquer momento, caso descumpram com o cronograma ou com as propostas ora apresentadas.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** A coordenação do Viva com Saúde disponibilizará certificado de participação aos parceiros selecionados, por meio eletrônico, em até 30 dias após o término do evento.

**11.2.** A Comissão Organizadora do Viva com Saúde reserva-se ao direito de dirimir os casos omissos e situações não previstas na presente Chamada.

WILSON CONCIANI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Conciani, REITOR - CD1 - RIFB**, em 28/06/2019 15:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 38268

**Código de Autenticação:** 2bc7ee1e52



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°  
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA /  
DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154